

DELIBERAÇÃO Nº 161 26/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação 138/20118, CIB-Pr, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1180-06 , para o Fundo Estadual de Saúde para as unidades : Hospital de Dermatologia Sanitária - (CNES- 0018368); Hospital Doutor Anísio Figueiredo – HZN - (CNES 2578670) ; Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade-HZS -(CNES 2577763), Hospital Osvaldo Cruz- (CNES 0015415), Hospital Regional da Lapa São Sebastião – (CNES 0017663) no valor de R\$ 7.169.214,00 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil , duzentos e quatorze reais) para as unidades.
- Outra unidade da Secretaria de Estado da Saúde, também cadastrada na mesma proposta nº 08597.121000/1180-06 e que não foi incluída na Deliberação nº 138/2018, inclui-se : Hospital Luiza Borba Carneiro (CNES 2740567).

Aprova a inclusão da unidade, Hospital Luiza Borba Carneiro (CNES 2740567), referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº 08597.121000/1180-06, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, mantendo-se o valor de R\$ 7.169.214,00 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil , duzentos e quatorze reais) para as unidades abaixo relacionadas:

	CNES	SERVIÇO	VALOR R\$
Proposta Nº 08597.121000/1180-06	0018368	Hospital de Dermatologia Sanitária	7.169.214,00
	2578670	Hospital Doutor Anísio Figueiredo	
	2577763	Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade	
	0017663	Hospital Regional da Lapa São Sebastião	
	0015415	Hospital Osvaldo Cruz	
	2740567	Hospital Luiza Borba Carneiro	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR